



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.382 de 30 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) VICTOR GIANNICO ROCCA ZILIO, registro funcional nº 33580, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) NATALIA DE OLIVEIRA DIAS FIACCO, registro funcional nº 40161, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

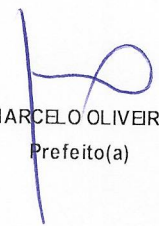
003 - a partir de 14/12/2026 até 15/12/2026, ao(a) servidor(a) NATALIA DE OLIVEIRA DIAS FIACCO, registro funcional nº 40161, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) GILSON PAULO DOS SANTOS, registro funcional nº 41767, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) GILSON PAULO DOS SANTOS, registro funcional nº 41767, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) JOYCE FERNANDA AUGUSTO, registro funcional nº 42105, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.385 de 30 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) **GERALDA PEREIRA NEVES**, registro funcional nº 20095, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

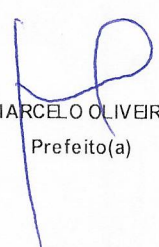
002 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE LORENCO DA SILVA**, registro funcional nº 32719, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) **RAQUEL ALEIXO TEIXEIRA DE ANDRADE**, registro funcional nº 41231, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) **MEIRE DE OLIVEIRA DORNELAS**, registro funcional nº 42933, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/10/2026 até 29/10/2026, ao(a) servidor(a) **MEIRE DE OLIVEIRA DORNELAS**, registro funcional nº 42933, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.391 de 01 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

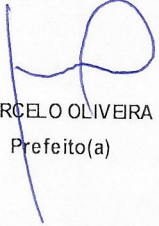
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) TERESINHA CECILIA DA SILVA, registro funcional nº 35629, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) TERESINHA CECILIA DA SILVA, registro funcional nº 35629, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

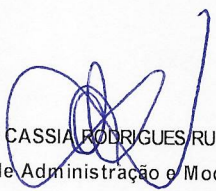
003 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) SANDRA ANTONIA DA SILVA RAMOS, registro funcional nº 41588, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.403 de 05 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) **DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO**, registro funcional nº 18267, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA FERLE GONCALVES**, registro funcional nº 33366, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/10/2026 até 27/10/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/09/2026 até 24/09/2026, ao(a) servidor(a) **LIDJA NAYARA DOS SANTOS ARAUJO LISBOA**, registro funcional nº 39778, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MIRANDA CORTES**, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 30/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) **JANAINA FERNANDES SANTOS**, registro funcional nº 42839, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 30/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDES DA SILVA**, registro funcional nº 44089, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA SENE DA SILVA**, registro funcional nº 5003285, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Handwritten signature



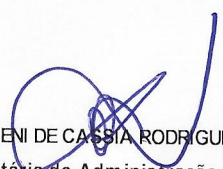
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.403 de 05 de Outubro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.404 de 05 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) SILMARA FREITAS, registro funcional nº 27340, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 22/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) NATALINA TEIXEIRA TEOMEDES, registro funcional nº 34221, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

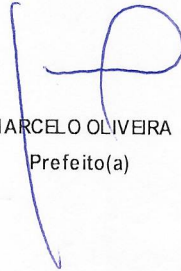
003 - a partir de 23/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) MONALIZA NUNES VIEIRA CARDOSO, registro funcional nº 39736, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 28/09/2026 até 28/09/2026, ao(a) servidor(a) MARIA ZELIA DOS SANTOS, registro funcional nº 40531, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 23/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) RONALD ISAAC SILVA CARDOSO, registro funcional nº 42273, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 22/09/2026 até 22/09/2026, ao(a) servidor(a) LETICIA FANTONI, registro funcional nº 43645, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização